



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 936

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Atos do Prefeito	2
Leis complementares	2
Editais	2
Chamada Pública	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Consórcio Cemmil	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 936

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2072/PMMG/2025 Processo De Inexigibilidade De Licitação nº 20419/2025 Dispensa De Licitação Nº 017/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **COLOPLAST DO BRASIL LTDA** (CNPJ/MF nº 02.794.555/0005-01) Fundamentação: Artigo 74 - Inciso I da citada lei. OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares (Filtros Cassete HME Xtraflow, Adesivos Optiderm Redondo, Lenço barreira de proteção Skin Barrier, Adesivos Flexderm Oval e Protetor de Banho). Valor Global: R\$ 71.071,74 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4593 - 13.01.10.301.1006.2.874.339032.01.3100000 - Data: 20/10/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2089/PMMG/2025 Processo De Inexigibilidade De Licitação nº 21067/2025 Inexigibilidade De Licitação Nº 019/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** (CNPJ/MF nº 07.791.107/0001-44) Fundamentação: Artigo 74 - Inciso I da citada lei. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação exclusiva de serviço de assistência técnica para manutenção, calibragem e verificação/aferição INMETRO, do Etímetro Marca ELEC - Modelo BAF - 300 - Nº de Série: 08518. Valor Global: R\$ 2.191,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4396 - 15.02.06.125.8001.2.853.339039.01.4000001 - Data: 20/10/2025.

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - PROCESSO Nº 21.207/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos convencionais fixos e móveis com periodicidade mínima de 01 (uma) visita mensal, com mão de obra inclusa destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. **Data de abertura: 09h30min do dia 06 de novembro de 2025.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - PROCESSO Nº 21.208/2025. OBJETO: Registro de preços para fornecimento de peças que serão utilizadas na manutenção dos diversos equipamentos odontológicos, pertencentes aos consultórios, situados nas Unidades de Saúde administrados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 09h30min do dia 10 de novembro de 2025.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 20 de outubro de 2025. Adriana Bibiano - Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Atos do Prefeito

Leis complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.664, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

(Projeto de Lei Complementar nº 41//2025, do Ver. Elias dos Santos)

DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE ART. 176-D, À LEI Nº 1.037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte Art. 176-D ao Capítulo III do Título III da Lei nº 1.037, de 26 de dezembro de 1973:

"Art. 176-D Ficam os estabelecimentos de ensino

localizados no Município de Mogi Guaçu responsáveis pela substituição dos sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou visuais adequados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 20 de Outubro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais, por meio do Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização - Divisão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, notifica o Senhor **LUCIANO APARECIDO DE CAMPOS**, responsável pelo imóvel localizado à Rua Emília Gomes de Campos, nº 88, Vila



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 936

Página 3 de 7

Maria, a adotar, no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste, as providências necessárias para eliminar o risco iminente de queda, mediante demolição, desmonte ou reparos estruturais, conforme estabelece o Artigo 413, Seção VII, da Lei Municipal 1.037/1973, e de acordo com relatório elaborado pela Defesa Civil.

Caso a irregularidade não seja corrigida ou não seja apresentada defesa administrativa dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

A presente notificação é feita por edital em razão da impossibilidade de localização da proprietária por outros meios, por se encontrar em local incerto ou não sabido.

SSM/DAMF-DF/ Em, 21 de outubro de 2025.

Delma C. de Freitas Lima

Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Luduvirge Fileti

Secretário de Serviços Municipais

Chamada Pública

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - SECULT - no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES CULTURAIS.

O Cadastro Municipal de Produtores Culturais tem por finalidade constituir um banco de dados oficial destinado à identificação, mapeamento e registro dos produtores culturais, grupos e coletivos atuantes no âmbito do Município.

O referido cadastro tem como objetivo subsidiar o planejamento, a formulação e a execução de políticas públicas de cultura, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura, da Lei nº 12.343/2010 (Plano Nacional de Cultura) e do Plano Municipal de Cultura (Lei nº 5.698 de 27 de dezembro de 2022), garantindo maior agilidade e eficiência na busca, seleção e atendimento das demandas culturais e artísticas locais, bem como organizar a utilização de equipamentos culturais disponíveis no município de Mogi Guaçu.

Além de ser um instrumento de gestão e planejamento, o cadastro também servirá de referência para fins de habilitação e participação em editais, chamadas públicas e contratações diretas de artistas e grupos culturais, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Edital de Chamada Pública 21/SECULT/2025 - Credenciamento de ARTISTAS, PROFISSIONAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS E PRODUTORAS DE ARTES E CULTURA DE MOGI GUAÇU e demais normas aplicáveis à administração pública municipal.

O cadastramento será realizado exclusivamente por meio de plataforma digital disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, através do link: <https://bit.ly/43tllly>, onde os produtores culturais deverão preencher as

informações solicitadas e manter seus dados atualizados, assegurando a fidedignidade das informações e a efetividade do banco de dados municipal.

Por meio deste instrumento, o Poder Público reforça seu compromisso com a valorização da produção cultural local, o fortalecimento da economia criativa e a transparência na implementação das políticas culturais do Município.

Este cadastro terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 21 de outubro de 2025.

André Sastri Alves

Secretário Municipal de Cultura

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 20473/2025 - Wilson da Fátima Dias.

Rua Rio Grande do Sul, nº32, Jardim Centenário- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 20462/2025 - WD Serviços Medicos Ltda..

Rua Rio Grande do Sul, nº32, Jardim Centenário- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 15377/2025 - Luz e Vida Home Care e Atividades de Enfermagem Ltda.

Rua Jandyra Ferreira Rossi, nº465, Chácara Pantanal Engenho Velho- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 20141/2025 - Oral Clinic Clincare Odontologia e Estetica.

Rua Manoel de Paula, nº33, Capela- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 20142/2025 - Oral Clinic Clincare Odontologia e Estetica.

Rua Manoel de Paula, nº33, Capela- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 19645/2025 - Nathany Nunes da Rocha.

Rua Inácio Franco Alves, nº465, Parque Cidade Nova- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 19257/2025 - Drogal Farmacêutica Ltda.

Avenida Emília Marchi Martini, nº1740, Jardim Soares- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 19743/2025 - Drogal Farmacêutica Ltda.

Avenida Bandeirantes, nº1334, Vila Pinheiro- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 18178/2025 - Drogaria Arraes e Sousa Ltda.

Rua Mauro Alfredo dos Santos, nº442, Jardim Santa Cruz- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 936

Página 4 de 7

Proc. 17639/2025– Toledo Lopes & Lopes Ltda.
Rua Basílio Brugneroto, nº2075, Jardim Alto dos Ypês-
Mogi Guaçu/ SP
Publique-se

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Décimo Primeiro Termo de Apostilamento ao
Contrato nº 10/2024

Processo Administrativo nº 124/2024 - Pregão nº
90008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, por meio de seu PRESIDENTE, torna público o DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO para REEQUILIBRIO DE VALORES do contrato firmado com a empresa **AUTO POSTO KERUBINS LTDA**, CNPJ nº 04.144.579/0001-17, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de R\$ 5,89 para cada litro de Gasolina Comum para R\$ 5,93, e para cada litro de Etanol de R\$ 4,07 para R\$ 4,14.**

Vigência dos valores: 16/10/2025 à 31/10/2025, em conformidade com os preços médios constantes da Tabela ANP, na semana de 28/09 à 04/10/2025 (última semana que houve alteração nos valores dos preços médios dos combustíveis para cidade de Mogi Guaçu), e assim permanecerão enquanto não houver alteração na tabela ANP para cidade de Mogi Guaçu.

Dotação Orçamentária: 01.031.7005.2-257 - Manutenção das Atividades Legislativas 3390.30 - Material de Consumo

Assinatura: 16/10/2025

Mogi Guaçu/SP, 21 de outubro de 2025.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente Biênio 2025/2026.

PUBLIQUE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DE MOGI GUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2.025 – PL Nº 1.507/2.025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA
03 DE NOVEMBRO DE 2.025

OBJETO: Futura e eventual contratação, por meio de sistema de registro de preços (srp), de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção e manejo em unidades de medição de água (cavaletes), incluindo os serviços de corte e religação no cavalete, troca de hidrômetro e religação com troca de hidrômetro.

O edital completo e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10:00h do dia 21 de outubro de 2.025. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 20 de outubro de 2.025

Mario Antonio Zaia

Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

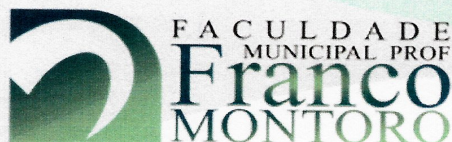
Ano IV | Edição nº 936

Página 5 de 7

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Atos Oficiais

Portarias



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845-971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

PORTARIA Nº. 33, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para a função de Coordenadora do Curso de Biomedicina da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro".

O Professor Doutor Mario Vedovello Filho, Diretor da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro", de acordo com o Decreto Municipal nº 27.011 de 01 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Nomear Cristiane Fonseca Freitas, RE 1780, exercendo o cargo de Professora Universitária na IES, para a função de **Coordenadora do Curso de Biomedicina**, aprovado nos termos do Regulamento Interno pelo Conselho de Administração Superior da Instituição.

2º A coordenadora deverá cumprir horas semanais determinadas pela direção, de acordo com sua disponibilidade de horário no período em que ocorram as atividades acadêmicas.

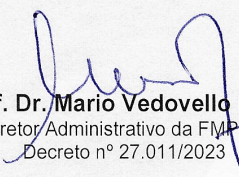
3º A coordenadora deverá indicar horário em sua disponibilidade, atuar na responsabilidade do período.

4º Fará jus à FG "Função Gratificada", conforme prevê a legislação vigente.

5º As despesas com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da FMPFM.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 01 de outubro de 2025.


Prof. Dr. Mario Vedovello Filho
Diretor Administrativo da FMPFM
Decreto nº 27.011/2023

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Panceira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 936

Página 6 de 7

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituvá - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720.** Nos dias **22, 23 ou 24 de outubro de 2025** no horário das **08h00 às 10h00** ou das **14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º- Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS)** **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos).** **3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º-Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma que prevê o Edital nº. 011/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: JARDINEIRO – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
5º	27700296	Rogério Bezan Junior	53.XXX.XXX-3

Mogi Guaçu, 21 de outubro de 2025

FABIO CESAR FRAGA
Superintendente Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 936

Página 7 de 7



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca – Espírito Santo do Pinhal – Leme – Mococa – Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista – São José do Rio Pardo – Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituvá - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **22, 23 ou 24 de outubro de 2025** no horário das **08h00 às 10h00** ou das **14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º- Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma que prevê o Edital nº. 01/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
11º	26500641	Maurício de Paula Almeida	14.XXX.XXX-7

Mogi Guaçu, 21 de outubro de 2025

FABIO CESAR FRAGA
Superintendente Interino